



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2088/2021

Designa a Comissão de Avaliação e Definição dos Requisitos para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve

Designar, a partir desta data, Comissão de Avaliação dos requisitos mínimos de qualidade para implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de Novembro de 2020, que será composta pelos seguintes membros:

Poder Executivo:

Patrícia Pauline Dornelas- Matrícula 1129- Chefe de Divisão (Licitação)
Josiane Aparecida Pereira- Matrícula 1124- Chefe de Setor (Contabilidade)

Poder Legislativo:

Vander Mansur- Contador da Câmara Municipal de Barra Longa.
Fernando Trindade- Secretário da Câmara Municipal de Barra Longa.

Barra Longa 22 de julho de 2021.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal